

SOCIEDADE PORTUGUESA PARA A QUALIDADE NA SAÚDE

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Síntese da ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal

1. De acordo com as disposições legais e estatutárias, nomeadamente nos termos da alínea a) do art.º 14.º dos Estatutos, cumpre-nos apresentar o Relatório referente à apreciação das contas da **SPQS – Sociedade Portuguesa da Qualidade em Saúde**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
2. No desempenho das nossas funções, acompanhámos a atividade da Sociedade, tendo obtido os esclarecimentos considerados convenientes.
3. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística, não tendo tomado conhecimento de violações à lei nem aos Estatutos.
4. O Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações dos Fluxos de Caixa e os Anexos encontram-se elaborados de acordo com a legislação aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), e obedecem aos preceitos legais.
5. Das respetivas demonstrações financeiras o balanço evidencia um total de 8.437,11€, que incluem um resultado líquido no exercício de (796,94€).
6. É da responsabilidade da Direção a elaboração de um relatório de gestão nos termos da alínea c) do art.º 11.º dos Estatutos, evidenciando as atividades desenvolvidas durante o exercício e pronunciando-se quanto ao desempenho económico e financeiro e às contas da Sociedade, que será presente à Assembleia Geral, o qual apresenta circunstanciadamente e com clareza o enquadramento em que se desenvolveu a sua ação.
7. Neste enquadramento, o Conselho Fiscal tem conduzido a sua atuação em ordem à verificação dos aspetos financeiros, contabilísticos e de gestão, e subsequente emissão de parecer sobre as contas, centrando-se na ótica económico-financeira.
8. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao legalmente estatuído e expressam de forma adequada a situação patrimonial da **SPQS** em 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, sendo positiva a extensão das informações divulgadas nos documentos contabilísticos carreados a esta análise.

Relatório e Contas

Neste enquadramento, o Conselho Fiscal tem conduzido a sua atuação em ordem à verificação dos aspetos financeiros, contabilísticos e de gestão, e subsequente emissão de parecer sobre as contas, centrando-se na ótica económico-financeira.

O relatório da Direção apresenta circunstancialmente e com clareza o enquadramento em que se desenvolveu a sua ação.

As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao legalmente estatuído e expressam de forma adequada a situação patrimonial da **SPQS** em 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados das suas operações no exercício findo naquela data, sendo positiva a extensão das informações divulgadas nos documentos contabilísticos carreados a esta análise.

Parecer

Assim, tendo o Conselho Fiscal examinado a contabilidade e as respectivas demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 2015, nos termos das disposições estatutárias e para efeitos de ponto de ordem de trabalhos conforme convocatória para a Assembleia Geral Ordinária, com base nos documentos carreados a esta apreciação, nomeadamente os denominados balancetes antes de apuramento final, verificou que apreciados os resultados operacionais, financeiros, correntes e globais finais, estão eles em consonância com os estatutos e demais deliberações, bem como com as normas legais subsidiariamente aplicáveis, reflectindo os mesmos com realismo a situação e atuação da **SPQS**.

O Conselho Fiscal aprecia positivamente a consideração de imparidades no valor de 2.147,00€ relativas às quotas e joias dos associados singulares em dívida à data de 31 de dezembro de 2015.

Face ao exposto, somos de parecer que merecem aprovação:

1. O Relatório e Contas apresentados pela Direção da **SPQS**, relativos ao exercício de 2015,

2. A transferência do Resultado Líquido apurado no exercício no montante de (796,94€) para Resultados Transitados.

Pelo que a apresentação dos resultados deve, por nós, ser prolatado.

Sem embargo do anteriormente referido, entende este Conselho Fiscal manifestar a sua posição quanto à necessidade da Direção continuar a pugnar pela admissão de novos Associados, quer institucionais, quer individuais.

O Conselho Fiscal da **SPQS**, 26 de maio de 2016,

(Ana Escoval)

(Paula Sousa)

(Paolo Casella)